

ALADI/CR/Resolução 335  
21 de agosto de 2008

## RESOLUÇÃO 335

### PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ESTRUTURA ORGÂNICA E FUNCIONAL

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35 e 38 do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 296, 311 e 322 do Comitê de Representantes,

CONSIDERANDO A vigência da estrutura orgânica e funcional da Secretaria-Geral, que concluirá em 31 de agosto de 2008,

#### RESOLVE:

PRIMEIRO.- Prorrogar a vigência da estrutura orgânica e funcional da Secretaria-Geral, aprovada pela Resolução 296, até noventa dias depois da data de realização da próxima Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros da Associação.

SEGUNDO.- Dentro do prazo estabelecido no Artigo Primeiro, a Secretaria-Geral apresentará ao Comitê de Representantes a nova proposta de reestrutura orgânica e funcional da mesma.

---